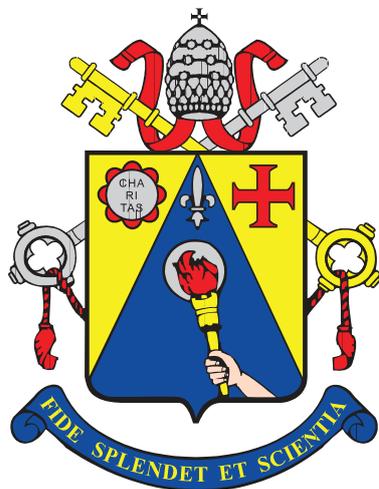


MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR 2019



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Ao longo da História, o ser humano vem aplicando processos diferentes para registrar e avaliar o seu próprio desenvolvimento, incluindo aqueles que usam as profissões como unidade de referência para indicar como e quanto a sociedade evolui com o passar do tempo.

Basicamente, esses processos focam as alterações que determinada profissão sofre, na comparação com dois períodos diferentes, assim como registram o surgimento de profissões novas, inexistentes no passado, enquanto outras, outrora existentes, sofrem sensíveis reduções quantitativas ou mesmo desaparecem do rol das atividades humanas.

Além de apontar transformações, esses métodos de avaliação do desenvolvimento também indicam a dinâmica do processo, ou seja, a velocidade com que as profissões mudam ou são substituídas, aí residindo o ponto que mais impressiona em relação ao presente e ao futuro imediato.

Na verdade, diversos estudos demonstram que o ser humano jamais conheceu períodos em que as profissões mudam tão rapidamente e tão radicalmente, como se observa nos dias de hoje.

Essas mudanças, rápidas e radicais, espelham transformações que agitam a sociedade humana contemporânea e refletem a incorporação de novas técnicas e tecnologias em ritmo crescente, fatores da maior importância para instituições que atuam na formação profissional complexa, como é o caso da Universidade.

A PUC-Campinas, permanentemente, monitora a sociedade e o universo profissional de modo amplo no alcance e detalhado nas análises, vislumbrando o surgimento de novas profissões, tanto quanto as transformações necessárias e convenientes àquelas já existentes, mantendo seus Cursos sempre atualizados.

Desde sua fundação, quando investiu na formação de professores, que a sociedade demandava na época, até a oferta de profissões recentes, que surgem na esteira da evolução tecnológica e das transformações das relações sociais, a PUC-Campinas forma profissionais ajustados com seu tempo, que se integram com desenvoltura ao universo profissional.

Buscar o melhor para uma carreira profissional promissora significa escolher uma Instituição que conhece e se ajusta às demandas da contemporaneidade, como a PUC-Campinas, que se empenha, com sucesso, na atualização permanente dos seus Cursos e na oferta de novas opções profissionais.

Portanto, optar pelo vestibular da PUC-Campinas revela o seu desejo de ser aluno sintonizado com o presente e profissional preparado para o futuro.

Seja bem-vindo.



Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor

Boas-vindas da Pró-Reitoria de Graduação

MUITO ALÉM DA SALA DE AULA: UM GRANDE PORTFÓLIO PARA SUA FORMAÇÃO

Uma universidade que se propõe a formar profissionais de excelência deve trabalhar constantemente para oferecer educação de alta qualidade. Isso significa escolher objetivos relevantes para dirigir o trabalho de cada um de seus setores e mobilizar recursos e pessoas para concretizar esses objetivos.

Consciente dessas exigências, a PUC-Campinas trabalha para proporcionar a seus alunos uma formação científica, profissional e humana, integral e emancipadora, em espírito de comunidade de formação. Esse elevado objetivo requer meios proporcionados para concretizar-se e exige muito mais que um bom trabalho na sala de aula. Todo o ambiente universitário deve se tornar instrumento de formação e ocasião de aprendizagem.

Por isso, a PUC-Campinas elaborou um amplo portfólio de recursos para formação de seus estudantes. Todo aluno é convidado a utilizá-los.

- Mais de 60 cursos de graduação;
- Projetos Pedagógicos atuais e continuamente aperfeiçoados;
- Corpo docente qualificado, formado por mais de 80% de mestres e doutores;
- Bibliotecas com mais de 800 mil volumes, acesso ao Portal Capes de Periódicos e às melhores bases bibliográficas;
- Laboratórios de informática;
- Laboratórios de ensino equipados para a formação específica de cada curso;
- Infraestrutura ampla e moderna, preparada para dar suporte a todas as atividades universitárias, além de conjuntos esportivos, serviços de alimentação, livrarias, copiadoras e estacionamentos;
- Monitorias para apoio aos alunos em diversas disciplinas;

- Práticas de Formação – atividades de diversas áreas do conhecimento, escolhidas pelo aluno, para desenvolvimento de novas habilidades e enriquecimento da sua formação;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem, para apoio das atividades relacionadas às disciplinas;
- Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Iniciação à Extensão;
- Eventos científicos locais, nacionais e internacionais, que trazem para o ambiente acadêmico os progressos científicos e profissionais de cada área de conhecimento;
- Escritório de Talentos e Carreiras, para apoio ao estudante que busca estágios e inserção no mercado de trabalho;
- Intercâmbios internacionais;
- Cursos de línguas;
- Cursos de curta duração;
- Atividades de desenvolvimento artístico e cultural;
- Cursos de especialização, mestrados e doutorados;
- Além de Central de Atendimento ao Aluno, Núcleo de Fé e Cultura, Pastoral Universitária, Centro de Cultura e Arte, ações solidárias, projetos esportivos, jogos universitários, TV PUC, Museu Universitário e muito mais.

A PUC-Campinas disponibiliza esse amplo portfólio de cenários e recursos de aprendizagem para você se tornar o protagonista de sua formação. Venha fazer conosco a sua história.

Prof. Me. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pro-Reitor de Graduação

Sumário

4	Calendário
5	Informações Gerais sobre o Processo Seletivo de 2019
7	Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas-Vestibular 2019
19	Orientações e Procedimentos para Matrícula
24	Programas das Disciplinas do Ensino Médio
30	Mapa



Vista Aérea Parcial Campus II



Vista Aérea Parcial Campus I

CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE INGRESSO DISCENTE

PESSOALMENTE

Coordenadoria de Ingresso Discente
Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus
Zerbini, 1516 - Parque Rural Fazenda
Santa Cândida
CEP 13087-571 - Campinas-SP,
de 2º a 6º feira, das 8 às 17 horas.

INTERNET

Coordenadoria de Ingresso Discente
Portal da Universidade
www.puc-campinas.edu.br
CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (e-mail)
vestibular@puc-campinas.edu.br

TELEFONES, PABX

TELEFONES (19) 3343-7100 - 3343-7189
de 2º a 6º feira, das 8 às 17 horas
PABX (19) 3343-7000

CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS
PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	1º Período: de 3/8 a 26/8 (com 20% de desconto); 2º Período: de 27/8 a 10/9 (com 10% de desconto); 3º Período: de 11/9 a 23/9 (sem desconto).
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA (Cartão de Confirmação de Inscrição no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br)	10 de outubro de 2018 , após as 16 horas.
PROVA ESPECÍFICA DE ARQUITETURA E URBANISMO e DIREITO	19 de outubro de 2018 , (sexta-feira), das 14 às 18 horas.
PROVA GERAL PARA TODOS OS CURSOS	20 de outubro de 2018 , (sábado), das 9 às 13 horas.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	5 de novembro de 2018 , após as 16 horas.
MATRÍCULA DOS CONVOCADOS EM PRIMEIRA CHAMADA	12, 13 e 14 de novembro de 2018.
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA para os candidatos relacionados na Lista de Espera	até o dia 14 de novembro de 2018.
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA dos candidatos da Lista de Espera que manifestaram interesse pela vaga	22 de novembro de 2018.

CALENDÁRIO ESPECÍFICO AO CURSO DE MEDICINA

ATIVIDADES	DATAS
PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	1º Período: de 3/8 a 26/8 (com 20% de desconto); 2º Período: de 27/8 a 10/9 (com 10% de desconto); 3º Período: de 11/9 a 23/9 (sem desconto).
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA (Cartão de Confirmação de Inscrição no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br)	10 de outubro de 2018 , após as 16 horas.
PROVA GERAL PARA TODOS OS CURSOS	20 de outubro de 2018 , (sábado), das 9 às 13 horas.
DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A PROVA ESPECÍFICA DE MEDICINA e do LOCAL DE PROVA no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br	5 de novembro de 2018 , após as 16 horas.
PROVA ESPECÍFICA DE MEDICINA (apenas para os candidatos convocados)	9 de novembro de 2018 , (sexta-feira), das 14 às 18 horas.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (com início no 1º e no 2º semestre)	10 de dezembro de 2018 , após as 16 horas.
MATRÍCULA para os candidatos convocados com início no 1º e no 2º semestre	12 e 13 de dezembro de 2018.
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA para os candidatos com início no 1º e no 2º semestre, relacionados na Lista de Espera	até o dia 13 de dezembro de 2018.
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA dos candidatos da Lista de Espera que manifestaram interesse pela vaga	17 de dezembro de 2018.

ATENÇÃO!

Os candidatos ao **Curso de Medicina**, que optarem por **outro Curso como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos resultados do dia **05 de novembro**, estando atentos ao período de Matrícula e ao de manifestação de interesse referentes a essa opção.

Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Processo Seletivo 2019

PROVA ESPECÍFICA		
19 DE OUTUBRO das 14 às 18 horas		
CURSOS	AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO	VALOR MÁXIMO
ARQUITETURA E URBANISMO	Prova Específica "Prática de Habilidade em Linguagem Arquitetônica" com 01 (uma) questão.	Total de 100 (cem) pontos
DIREITO	Prova Específica, com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos
PROVA GERAL		
20 DE OUTUBRO das 9 às 13 horas		
CURSOS	OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CURSOS	VALOR MÁXIMO
TODOS OS CURSOS	Prova Geral composta pela Prova de Conhecimentos Gerais e de Redação: Prova de Conhecimentos Gerais com 50 (cinquenta) questões objetivas de Conhecimentos Gerais das disciplinas citadas no Art. 11 das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2019, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos; Redação , totalizando 50 (cinquenta) pontos.	Total de 100 (cem) pontos
PROVA ESPECÍFICA		
09 DE NOVEMBRO das 14 às 18 horas		
CURSO	AOS CANDIDATOS EM 1ª OPÇÃO CONVOCADOS	VALOR MÁXIMO
MEDICINA	Prova Específica, com 04 (quatro) questões discursivas envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma.	Total de 100 (cem) pontos

Provas

Conforme disposto no Quadro acima, fazem parte deste Processo Seletivo:

- Prova Específica de Arquitetura e Urbanismo.
- Prova Específica de Direito.
- Prova Geral para todos os Cursos.
- Prova Específica de Medicina para os candidatos convocados, conforme Art. 13.

As provas envolverão conteúdos pertinentes às disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Química, Matemática, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa e serão priorizadas questões com alto potencial seletivo.

A **Prova Específica de Arquitetura e Urbanismo, em 1ª opção**, terá caráter prático e não será eliminatória. A Prova exigirá que o candidato demonstre habilidade de desenvolver os temas propostos, utilizando-se de elementos de linguagem visual, na composição de um trabalho concreto. Os temas serão abrangentes, de modo que o candidato possa explorar as qualidades expressivas dos materiais e possa ter liberdade para o desenvolvimento do trabalho conforme suas tendências pessoais.

A avaliação dos candidatos quanto à capacidade de organização das ideias, a partir da referência visual-espacial, e quanto à sua expressão ficará a cargo da banca de examinadores,

especialmente constituída para esse fim. A banca irá avaliar a qualidade do conjunto de trabalhos, com base nos seguintes indicadores: **expressividade; criatividade; nível de elaboração do pensamento lógico-constructivo; nível de compreensão das qualidades formais dos materiais utilizados; amplitude do repertório formal e compositivo; capacidade de síntese e de interpretação do exercício proposto.**

Para essa prova, o candidato deverá trazer os seguintes materiais: grafite série B – lápis e/ou grafite integral, borracha verde, lápis de cor, régua (até 30cm), fita adesiva e tesoura de ponta arredondada. **Não será permitido ao candidato** o ingresso na sala de prova portando: estiletes, tesouras com ponta, cola de qualquer tipo, ou outro material não relacionado acima. A PUC-Campinas fornecerá a cada candidato o material complementar necessário à confecção do trabalho.

O conteúdo da **Prova Específica de Direito**, em 1ª opção, estará relacionado à especificidade do Curso, sendo que o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo, organização das ideias e a capacidade de leitura e interpretação das questões.

A **Prova Específica de Medicina**, em 1ª opção, será realizada apenas pelo candidato convocado, conforme o Art. 13 das Normas deste Processo Seletivo. Nesta prova o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo, a capacidade de leitura e interpretação, organização das ideias, bem como a precisão da linguagem, a coerência da exposição e a correção gramatical.

Informações Gerais

A **Prova Geral** será composta de uma Redação e 50 questões de Conhecimentos Gerais.

Na **Redação** serão apresentadas duas propostas, das quais o candidato deverá selecionar uma. Cada proposta contemplará um tema e um tipo de texto dissertativo. A Redação será avaliada quanto à **adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência**. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em um dos critérios, adequação ao tema, adequação ao tipo de texto e coerência será desclassificado do Processo Seletivo. O texto do candidato será avaliado por dois diferentes avaliadores. Em caso de discrepância maior que três pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação.

A prova de **Conhecimentos Gerais** irá priorizar questões relativas à Língua Portuguesa. Um ou mais temas geradores, orientadores das questões, serão selecionados. Serão estabelecidas relações interdisciplinares entre os conteúdos, bem como relações com o cotidiano do candidato. As questões irão implicar reflexão e raciocínio e não simples memorização.

A Redação e as respostas às questões da Prova Específica de Medicina, por sua natureza discursiva, deverão ser escritas em Língua Portuguesa, conforme disposto no Artigo 13 da Constituição Federal.

Inscrições

Você poderá se inscrever no Processo Seletivo - Vestibular 2019, pela Internet, no Portal da Universidade - www.puc.campinas.edu.br

I. Exclusivamente para os candidatos às vagas do Curso de Medicina, em 1ª opção:

1º período: de 3 a 26 de agosto de 2018 (com 20% de desconto) - R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais)

2º período: de 27 de agosto a 10 de setembro de 2018 (com 10% de desconto) - R\$274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

3º período: de 11 a 23 de setembro de 2018 (sem desconto) - R\$305,00 (trezentos e cinco reais)

II. Para os candidatos às vagas dos demais Cursos, em 1ª opção:

1º período: de 3 a 26 de agosto de 2018 (com 20% de desconto) - R\$91,00 (noventa e um reais)

2º período: de 27 de agosto a 10 de setembro de 2018 (com 10% de desconto) - R\$103,00 (cento e três reais)

3º período: de 11 a 23 de setembro de 2018 (sem desconto) - R\$114,00 (cento e quatorze reais)

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, você deverá cumprir **4 Etapas**:

Etapas:
Etapas: 1. Escolher o curso para a **1ª opção** e para a **2ª opção**, preencher as informações pessoais e, se for o caso, clicar na quadrícula referente aos candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas,

para preencher as informações necessárias e atender ao estabelecido nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 9º das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 2019, contidas no Manual do Candidato, na página 13.

- Após, **Clicar em: Próxima Etapa.**

Etapas: 2. Responder, obrigatoriamente, as informações solicitadas pelo Ministério da Educação – MEC;

- Após, **Clicar em: Próxima Etapa.**

Etapas: 3. Responder o **questionário de caracterização do candidato**;

- Após, **Clicar em Enviar inscrição.**

Etapas: 4. Pagar a taxa de inscrição, ao escolher a forma de pagamento: Boleto Bancário, Cartão de Crédito ou de Débito.

- Cartão de Débito, disponíveis para as Bandeiras MASTERCARD e VISA.
- Cartão de Crédito, disponíveis para as Bandeiras AURA, DINNERS, DISCOVER, ELO, JCB, MASTERCARD E VISA.

INSTRUÇÕES

1. Para **validar a inscrição** os itens obrigatórios deverão ser preenchidos corretamente.
2. A **inscrição** só será **realizada com sucesso** mediante o **pagamento integral da taxa de inscrição, dentro dos períodos estabelecidos no Calendário**.
3. Na **Etapas:** 4, caso você opte por pagar a taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário, deverá efetuar o pagamento até o prazo de vencimento do mesmo. Caso não o faça e o Boleto expirar, você deverá realizar nova inscrição ou optar por outra forma de pagamento, ao clicar em "**Consulta/Pagamento de Inscrição**".
4. **Consulta/Pagamento de Inscrição**, poderá ser acessado mediante **CPF E DATA DE NASCIMENTO**.
5. **Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, Etapas:** 4, você receberá um **e-mail de confirmação de inscrição** e o **NÚMERO DE INSCRIÇÃO** e a **SENHA** de acesso.
6. Caso você queira **alterar a opção de curso**, deverá realizar uma **nova inscrição (4 Etapas)**.
7. O **Local de Prova** poderá ser acessado mediante **CPF e DATA DE NASCIMENTO**. O **Resultado Individual** poderá ser acessado mediante **NÚMERO DE INSCRIÇÃO** e **SENHA**.
8. Fique atento ao seu **e-mail**, pois **todas as notificações serão encaminhadas por lá**.
9. Para **melhor visualização**, utilize os navegadores **Chrome** ou **Firefox**.



Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas - Vestibular 2019

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-Campinas)** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular 2019.

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e a classificação de candidatos à **Matrícula** no 1º período de Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, no **1º semestre de 2019** e, especificamente em relação ao **Curso de Medicina**, no **1º ou no 2º semestre de 2019**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências, comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

Capítulo II DOS CANDIDATOS

Art. 2º Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular - **1º semestre de 2019** o candidato que:

I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2019;

II - tendo concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2019, opte pelo Curso de Medicina com início no 2º semestre de 2019;

III - não tendo concluído o Ensino Médio, na forma dos incisos anteriores, participe na condição de "treineiro".

§ 1º Considera-se "treineiro" o candidato à vaga em Cursos com **início no 1º semestre de 2019**, que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de fevereiro de 2019**; e o candidato à vaga para o Curso de Medicina com **início no 2º semestre de 2019**, que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2019**.

§ 2º O candidato que se identificar como "treineiro" no ato da inscrição comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.

§ 3º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula em Curso com início no 1º semestre de 2019 a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2019; e, para a efetivação da Matrícula no Curso de Medicina, com início no 2º semestre de 2019, a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2019.

Capítulo III DAS VAGAS

Art. 3º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 4º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no Art. 5º, observando-se rigorosamente o Curso, o turno, o local de oferecimento e o semestre letivo de início.

§ 1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos em 2019 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 26 de abril de 2019, exceto o Processo Seletivo para os Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 2º semestre de 2019, o qual terá validade até 27 de setembro de 2019.

Art. 5º Por meio deste Processo Seletivo serão disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, conforme o Quadro abaixo:

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Administração		Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	140	1º Sem. 2019	1	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	140	1º Sem. 2019	2	
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1º Sem. 2019	3	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	70	1º Sem. 2019	4	
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1º Sem. 2019	5	Autorização: 532ª REUNIÃO do CONSUN - 27/6/2017
			Noturno	Campus I	8	70	1º Sem. 2019	6	

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Administração	Linha de Formação Específica em Negócios Internacionais. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2019	7	Autorização: 532ª REUNIÃO do CONSUN - 27/6/2017
			Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2019	8	
Arquitetura e Urbanismo	Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Arquiteto e Urbanista	Integral	Campus I	10	160	1ª Sem. 2019	9	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 794 - 14/12/2016 - DOU: 15/12/2016
Artes Visuais	—	Licenciado em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	20	1ª Sem. 2019	10	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 794 - 14/12/2016 - DOU: 15/12/2016
Artes Visuais	Ênfase em Arte e Tecnologia. (1)	Bacharel em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	40	1ª Sem. 2019	11	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 743 - 25/11/2016 - DOU: 28/11/2016
Biblioteconomia	—	Bacharel em Biblioteconomia	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2019	12	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 695 - 17/11/2014 - DOU: 18/11/2014
Ciências Biológicas	—	Licenciado em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	45	1ª Sem. 2019	13	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 219 - 19/1/2011 - DOU: 21/1/2011
Ciências Biológicas	—	Bacharel em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	45	1ª Sem. 2019	14	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 415 - 11/10/2011 - DOU: 14/10/2011
Ciências Contábeis	—	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	Campus I	8	80	1ª Sem. 2019	15	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
Ciências Contábeis	—	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	Campus II	8	60	1ª Sem. 2019	16	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
Ciências Econômicas	—	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2019	17	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	140	1ª Sem. 2019	18	
Ciências Sociais	—	Licenciado em Ciências Sociais	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2019	19	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 794 - 14/12/2016 - DOU: 15/12/2016
Ciências Sociais	—	Bacharel em Ciências Sociais	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2019	20	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 310 - 2/8/2011 - DOU: 4/8/2011
Design Digital	—	Bacharel em Design Digital	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2019	21	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 275-20/4/2018 - DOU: 23/4/2018
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Matutino	Campus I	10	180	1ª Sem. 2019	22	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	10	180	1ª Sem. 2019	23	
Educação Física	(2)	Licenciado em Educação Física	Matutino	Campus I	8	35	1ª Sem. 2019	24	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 30 - 15/1/2018 - DOU: 16/1/2018

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Educação Física	(2)	Bacharel em Educação Física	Matutino	Campus I	8	35	1ª Sem. 2019	25	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Enfermagem	—	Enfermeiro	Matutino	Campus II	8	90	1ª Sem. 2019	26	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Engenharia Ambiental e Sanitária	—	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Noturno	Campus I	10	60	1ª Sem. 2019	27	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.095 - 24/12/2015 - DOU: 30/12/2015
Engenharia Civil	—	Engenheiro Civil	Matutino	Campus I	10	120	1ª Sem. 2019	28	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 30 - 15/1/2018 - DOU: 16/1/2018
			Noturno	Campus I	10	120	1ª Sem. 2019	29	
Engenharia de Computação	Integral: matutino e vespertino.	Engenheiro de Computação	Integral	Campus I	10	120	1ª Sem. 2019	30	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.095 - 24/12/2015 - DOU: 30/12/2015
Engenharia de Controle e Automação	—	Engenheiro de Controle e Automação	Noturno	Campus I	10	60	1ª Sem. 2019	31	Autorização: 532ª REUNIÃO do CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº34 - 27/6/2017
Engenharia de Produção	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro de Produção	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2019	32	Reconhecimento. PORTARIA Nº 767 - 21/7/2017 - DOU: 24/7/2017
Engenharia de Software (3)	O 7ª e o 8ª períodos, aulas no turno noturno.	Bacharel em Engenharia de Software	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2019	33	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº10 - 28/6/2016
Engenharia de Telecomunicações	—	Engenheiro de Telecomunicações	Noturno	Campus I	10	60	1ª Sem. 2019	34	Reconhecimento. PORTARIA Nº 794 - 14/12/2016 - DOU: 15/12/2016
Engenharia Elétrica	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Eletricista	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2019	35	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.032 - 23/12/2015 - DOU: 24/12/2015
Engenharia Mecânica	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Mecânico	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2019	36	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº13 - 28/6/2016
Engenharia Química	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2019	37	Reconhecimento. PORTARIA Nº 969 - 6/9/2017 - DOU: 8/9/2017
Farmácia	Integral: matutino e vespertino.	Farmacêutico	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2019	38	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Filosofia	Ênfase em Ética. (1)	Licenciado em Filosofia	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2019	39	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 794 - 14/12/2016 - DOU: 15/12/2016
Filosofia	—	Bacharel em Filosofia	Matutino	Campus I	6	60	1ª Sem. 2019	40	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.346 - 15/12/2017 - DOU: 18/12/2017

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Fisioterapia	Integral: matutino e vespertino.	Fisioterapeuta	Integral	Campus II	10	90	1ª Sem. 2019	41	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU:2/3/2018
Fonoaudiologia	—	Bacharel em Fonoaudiologia	Matutino	Campus II	8	80	1ª Sem. 2019	42	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU:2/3/2018
Geografia	—	Licenciado em Geografia	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2019	43	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 794 - 14/12/2018 - DOU:15/12/2016
Geografia	—	Bacharel em Geografia	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2019	44	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 286 - 21/12/2012 - DOU:27/12/2012
História	—	Licenciado em História	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2019	45	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.095 - 24/12/2015 - DOU:30/12/2015
História	—	Bacharel em História	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2019	46	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.095 - 24/12/2015 - DOU:30/12/2015
Jornalismo	—	Jornalista	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2019	47	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU:4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2019	48	
Letras: Português e Inglês	—	Licenciado em Letras	Matutino	Campus I	8	30	1ª Sem. 2019	49	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.095 - 24/12/2015 - DOU:30/12/2015
Letras: Português e Inglês	—	Bacharel em Letras	Matutino	Campus I	7	30	1ª Sem. 2019	50	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 58 - 9/3/2016 - DOU:10/3/2016
Matemática	Ênfase em Informática Educativa. (1)	Licenciado em Matemática	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2019	51	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 743 - 25/11/2016 - DOU:28/11/2016
Medicina	(4)	Médico	Integral	Campus II	12	75	1ª Sem. 2019	52	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.181 - 23/12/2008 - DOU:26/12/2008
Medicina	(4)	Médico	Integral	Campus II	12	75	2ª Sem. 2019	53	
Medicina Veterinária	—	Médico Veterinário	Integral	Campus II	8	60	1ª Sem. 2019	54	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN - 28/6/2016
			Noturno	Campus II	10	60	1ª Sem. 2019	55	
Mídias Digitais	Integral: vespertino e noturno.	Bacharel em Mídias Digitais	Integral	Campus I	6	60	1ª Sem. 2019	56	Autorização: 532ª REUNIÃO do CONSUN - 27/6/2017
Museologia	—	Bacharel em Museologia	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2019	57	Autorização: 532ª REUNIÃO do CONSUN - 27/6/2017
Nutrição	Integral: matutino e vespertino.	Nutricionista	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2019	58	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU:2/3/2018

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Odontologia	Integral: matutino e vespertino.	Cirurgião Dentista	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2019	59	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 822-30/12/2014-DOU:2/1/2015
Pedagogia	—————	Licenciado em Pedagogia	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2019	60	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.095-24/12/2015-DOU:30/12/2015
			Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2019	61	
Psicologia	Integral: matutino e vespertino. (5)	Psicólogo	Integral	Campus II	10	130	1ª Sem. 2019	62	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271-3/4/2017-DOU:4/4/2017
	Integral: vespertino e noturno. (5)		Integral	Campus II	10	65	1ª Sem. 2019	63	
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1)	Publicitário	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2019	64	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271-3/4/2017-DOU:4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2019	65	
Química	Ênfase em Química Tecnológica. (1)	Bacharel em Química	Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2019	66	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 382-19/9/2011-DOU:20/9/2011
Relações Internacionais	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7º e o 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Bacharel em Relações Internacionais	Integral	Campus I	8	60	1ª Sem. 2019	67	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN-28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº07-28/6/2016
Relações Públicas	Do 1º ao 4º períodos, aulas no turno matutino. Do 5º ao 8º períodos, aulas no turno noturno em razão do estágio obrigatório.	Bacharel em Relações Públicas	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2019	68	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 795-26/7/2017-DOU:28/7/2017
	—————		Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2019	69	
Serviço Social	—————	Bacharel em Serviço Social	Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2019	70	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136-1/3/2018-DOU:2/3/2018
Sistemas de Informação	—————	Bacharel em Sistemas de Informação	Noturno	Campus I	8	65	1ª Sem. 2019	71	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 794-14/12/2016-DOU:15/12/2016
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	—————	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Campus I	5	60	1ª Sem. 2019	72	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 275-20/4/2018-DOU:23/4/2018
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	—————	Tecnólogo em Gestão Comercial	Noturno	Campus II	5	60	1ª Sem. 2019	73	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN-28/6/2016
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	—————	Tecnólogo em Gestão Financeira	Noturno	Campus II	5	60	1ª Sem. 2019	74	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN-28/6/2016
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	—————	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	Campus II	5	60	1ª Sem. 2019	75	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN-28/6/2016
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	—————	Tecnólogo em Gestão Pública	Noturno	Campus II	5	60	1ª Sem. 2019	76	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN-28/6/2016
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	—————	Tecnólogo em Jogos Digitais	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2019	77	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 275-20/4/2018-DOU:23/4/2018

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(6)	Duração em Semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (7) E (8)
Turismo	Ênfase em Lazer e Entretenimento (1)	Bacharel em Turismo	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2019	78	Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
Terapia Ocupacional	—	Terapeuta Ocupacional	Matutino	Campus II	8	90	1ª Sem. 2019	79	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 542 - 24/10/2013 - DOU: 25/10/2013
Total						5.740			

OBSERVAÇÕES:

- (1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna "Informações Adicionais" não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) Algumas disciplinas do Curso de Educação Física poderão ser ministradas no *Campus II*.
- (3) O Curso de Engenharia de Software segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. As atividades e competências profissionais do engenheiro de software não se encontram regulamentadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), não constando da Tabela de Títulos instituída pela Resolução nº 473/02 - CONFEA.
- (4) Para o Curso de Medicina, as atividades práticas em serviço poderão ser realizadas em cenários externos, localizados no município de Campinas e em sua região metropolitana

§ 1º Não estão incluídas no Quadro deste Artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 2º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 3º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste Artigo, e aos sábados (nos turnos matutino e/ou vespertino), a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Art. 6º Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados no Quadro do Art. 5º, quando:

I - o total de inscritos em **1ª opção** não for pelo menos igual a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno e local de oferecimento;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1ª e 2ª opções** não for pelo menos igual ao dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

§ 1º Para os candidatos atingidos por este Artigo será considerada, como **1ª opção**, a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

- (5) Os alunos ingressantes em 2019 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com duração de 06 (seis) semestres, com pagamento do respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu diploma do Curso de Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.
- (6) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
 - *Campus I* - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
 - *Campus II* - Av. John Boyd Dunlop, s/nº - Jardim Ipaussurama.
- (7) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação - MEC.
- (8) Os atos autorizativos completos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 2º Os candidatos abrangidos por este Artigo que não tenham indicado **2ª opção** ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos, poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início; ou

II - solicitar devolução do valor pago pela inscrição.

Capítulo IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br -, observando-se os períodos e valores de inscrição abaixo:

I - Exclusivamente para os candidatos às vagas ao Curso de Medicina, em **1ª opção**:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª	de 3/08 a 26/8	20%	R\$243,00
2ª	de 27/8 a 10/9	10%	R\$274,00
3ª	de 11/9 a 23/9	0%	R\$305,00

II - Para os candidatos às vagas dos demais Cursos, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª	de 3/8 a 26/8	20%	R\$91,00
2ª	de 27/8 a 10/9	10%	R\$103,00
3ª	de 11/9 a 23/9	0%	R\$114,00

§ 1ª A inscrição deverá ser feita **até o dia 23 de setembro de 2018**, com pagamento mediante boleto bancário disponibilizado na Internet, **até o dia 24 de setembro de 2018**, ou com cartão de crédito ou débito, no ato da inscrição.

§ 2ª O candidato poderá indicar, no ato da inscrição, até duas opções de Cursos, turnos e, quando o caso, local de oferecimento e semestre letivo de início, disponibilizados pela Universidade, utilizando-se dos respectivos códigos constantes do Quadro do Art. 5ª destas Normas.

§ 3ª Os candidatos ao **Curso de Medicina** poderão optar, no ato da inscrição, por vaga com início do Curso no 1º semestre de 2019 ou no 2º semestre de 2019.

§ 4ª A **2ª opção** às vagas dos **Cursos de Direito e Medicina** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

§ 5ª O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 8ª Para a finalização da inscrição, após o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, mediante boleto bancário disponibilizado na Internet ou cartão de crédito ou débito.

§ 1ª O boleto bancário deve ser pago até o dia **24 de setembro de 2018** em qualquer agência bancária do País.

§ 2ª O candidato que optar por pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário e não efetivar o seu pagamento até a sua data de vencimento deverá realizar nova inscrição ou escolher nova forma de pagamento.

§ 3ª **Não será permitido** efetuar o **pagamento da taxa de inscrição após o prazo de vencimento** registrado no **boleto bancário**.

§ 4ª O pagamento incompleto da taxa de inscrição implica o cancelamento da inscrição.

§ 5ª O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia da aplicação das provas.

§ 6ª Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nas hipóteses expressamente previstas nestas Normas.

§ 7ª Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data e hora de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores.

Art. 9ª Candidatos com deficiência ou que precisem de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, assinalando, obrigatoriamente, as quadrículas correspondentes do Formulário de Inscrição e atender ao estabelecido nos **Parágrafos 1ª, 2ª e 3ª** a seguir:

§ 1ª Imprimir e preencher o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo – Vestibular 2019 da PUC-Campinas** (disponível no Formulário de Inscrição), que deverá:

a) ser preenchido por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

b) conter a declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário, seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) conter datas, desenvolvimento e, se for o caso, evolução da doença e/ou deficiência;

d) conter a indicação das condições especiais para a realização das provas;

e) conter documentos anexos, caso necessário;

f) ser preenchido com letra legível.

§ 2ª Imprimir e preencher a(s) **Declaração(ões) da(s) Escola(s)** (disponível no Formulário de Inscrição), onde o candidato cursou as três séries do ensino médio atestando que este usufruiu de recursos específicos para a realização de provas, indicando quais foram esses recursos, ou apresentando uma justificativa, caso o candidato não os tenha utilizado.

§ 3ª Após o preenchimento dos dados, conforme solicitado nos **Parágrafos 1ª e 2ª**, o candidato deverá **enviar, em até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, o Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo - Vestibular 2019 da PUC-Campinas e a Declaração da Escola, originais ou cópias autenticadas em Cartório, para a Coordenadoria de Ingresso Discente:**

I - postado pelo **correio**: Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Coordenadoria de Ingresso Discente - PROGRAD - Prédio da Reitoria, *Campus I* - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571; e

II - enviado por **correspondência eletrônica (e-mail)** remetido ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br.

§ 4ª A PUC-Campinas poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas, em conformidade com o **Art. 45**, reservando-se o direito de solicitar ao candidato documentos suplementares, com a finalidade de comprovar a deficiência ou a necessidade de condição especial declarada.

§ 5ª Caberá à Coordenadoria de Ingresso Discente analisar e avaliar as condições especiais requeridas para a realização das provas e informar ao candidato, via correspondência eletrônica (*e-mail* indicado no Formulário de Inscrição), no dia **10 de outubro de 2018**, o que foi concedido.

§ 6ª Salvo nos casos indicados na forma do **Parágrafo anterior**, não será permitida, a qualquer candidato, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e a utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 7ª A Universidade não assegura o atendimento a condições/necessidades especiais pleiteadas extemporaneamente.

§ 8ª O candidato que indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição e não atender ao disposto nos **Parágrafos 1ª, 2ª e 3ª**

deste Artigo deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 9º O candidato que não indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição, ou que a indicar em qualquer outro local que não aquele destinado para esse fim, não terá assegurado o atendimento a condições/necessidades especiais.

§ 10. Caso ingresse na PUC-Campinas, o candidato poderá receber apoio especializado do Programa de Acessibilidade – (ProAces).

Art. 10. Candidatos que fazem uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro ou outros recursos de qualquer finalidade **deverão informar o fato** à PUC-Campinas via **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetido ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br em até **2 (dois) dias úteis após o término das inscrições**.

Parágrafo único. Caso o candidato faça uso de aparelho que emita qualquer tipo de som, poderá, a critério da PUC-Campinas, realizar a prova em sala separada.

Capítulo V DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Da Organização e da Aplicação das Provas

Art. 11. As provas deste Processo Seletivo envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia, Química, Matemática, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa.**

Parágrafo único. Fazem parte deste Processo Seletivo as seguintes provas:

I - **Prova Geral**, aplicada a todos os candidatos, na forma referida no **Art. 12**; e

II - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito e, conforme o disposto no **Art. 13**, Medicina, em **1ª opção**, na forma referida no **Art. 14**.

Art. 12. A **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, será composta por:

I - uma **Redação**, com valor de 50 (cinquenta) pontos; e

II - 50 (cinquenta) **questões objetivas**, de múltipla escolha, de **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **Art. 11**, valendo 1 (um) ponto cada uma e totalizando 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo único. O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos nas **questões de Conhecimentos Gerais** e na **Redação**.

Art. 13. Serão convocados para a Prova Específica ao Curso de Medicina:

I - dos candidatos que optaram em **1ª opção** por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 1º semestre de 2019**, somente aqueles que obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas;

II - dos candidatos que optaram em **1ª opção** por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 2º semestre de 2019**, somente aqueles que obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), equivalente a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na pontuação da Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais), **no limite de 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas**, os candidatos referidos nos incisos I e II, nessa situação, serão **convocados para a Prova Específica**.

Art. 14. As **Provas Específicas**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, serão compostas da seguinte forma:

I - **Curso de Arquitetura e Urbanismo** - 01 (uma) **questão prática de Habilidade em Linguagem Arquitetônica**, totalizando 100 (cem) pontos;

II - **Curso de Direito** - 50 **questões objetivas** de múltipla escolha, valendo 02 (dois) pontos cada uma, com cinco alternativas, sendo:

a) 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa, totalizando 20 (vinte) pontos; e

b) 40 (quarenta) questões objetivas envolvendo conteúdos de História e de Literatura Brasileira, totalizando 80 (oitenta) pontos;

III - **Curso de Medicina** - 04 (quatro) **questões discursivas** envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos.

Art. 15. A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais) e a **Prova Específica** devem ser feitas/assinadas com caneta esferográfica de tinta preta, confeccionada em material transparente.

Art. 16. O resultado final obtido pelo candidato corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Direito** e, observado o disposto no **Art. 13**, **Medicina**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 17. A **Prova Geral** e a **Específica** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 18. O tempo de duração das provas será de **quatro horas** sem intervalo, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 90 minutos de seu início.

Parágrafo único. Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, após a autorização do Coordenador da Sala.

Art. 19. A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, visando à segurança no Processo Seletivo, poderá proceder, a seu critério, à identificação digital dos candidatos no ato da aplicação das provas. Poderá também adotar essa mesma medida, posteriormente, em caso de dúvida quanto à documentação apresentada.

Seção II

Da Correção das Provas

Art. 20. Em caso de ausência do candidato, será atribuído 0 (zero) ponto à Prova do dia.

Art. 21. As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir

leitura apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

Parágrafo único. Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada no *caput*.

Art. 22. A **Redação** de todos os candidatos e as **Provas Específicas** dos candidatos, em 1ª opção, aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo** e, observado o disposto no **Art. 13, Medicina**, receberão correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1º Será desconsiderada qualquer resposta às questões dada em campo a ela não destinado.

§ 2º Serão **anuladas a Redação e/ou Prova Específica** que contiverem qualquer **registro** ou **sinalização** que permitam a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse fim.

§ 3º A Redação e as respostas às questões da Prova Específica do Curso de Medicina em **1ª opção, por sua natureza discursiva**, deverão ser escritas em língua portuguesa e em letra legível, usando caneta esferográfica de tinta preta, confeccionada em material transparente.

Seção III

Dos Locais, Calendário e Horários das Provas

Art. 23. Todas as provas serão realizadas em Campinas - SP, em locais indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 1º O **Cartão de Confirmação de Inscrição**, para todos os candidatos, estará disponível para impressão a partir do dia **10 de outubro de 2018**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 2º Obedecendo ao disposto no **Art. 13**, a **Lista dos candidatos ao Curso de Medicina com início no 1º semestre de 2019** e a **Lista dos candidatos ao Curso de Medicina com início no 2º semestre de 2019, convocados para a Prova Específica**, e o **Cartão de Local de Prova** serão divulgados no dia **05 de novembro de 2018** no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 24. As provas serão realizadas nas datas e horários abaixo especificados:

I - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo** e **Direito**, em **1ª opção**: dia **19 de outubro de 2018** (sexta-feira), das 14 às 18 horas;

II - **Prova Geral** aplicada aos candidatos a **todos os Cursos**: dia **20 de outubro de 2018** (sábado), das 9 às 13 horas.

III - **Prova Específica**, aplicada aos candidatos ao Curso de **Medicina** (observado o disposto no **Art. 13**): dia **9 de novembro de 2018** (sexta-feira), das 14 às 18 horas.

Art. 25. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais designados para as provas com uma hora de antecedência ao horário oficial de seu início.

§ 1º Não será permitido o ingresso de candidatos após o término do sinal de início das provas, sendo anulada a prova do candidato que infringir essa disposição.

§ 2º Em hipótese alguma a PUC-Campinas autorizará a aplicação de provas em datas, horários especiais e/ou em locais diferentes dos estabelecidos para este Processo Seletivo.

§ 3º Os candidatos deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original;

II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2, e borracha macia;

III - Cartão de Confirmação de Inscrição; e

IV - Cartão de Local de Prova (apenas para os candidatos ao Curso de Medicina, em 1ª opção, convocados à Prova Específica, conforme disposto no **Art. 13**).

§ 4º Ao ingressar na sala de aplicação das provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade.

§ 5º Durante a realização das provas, ocorrerá a identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, indicado no Formulário de Inscrição, e, a critério da PUC-Campinas, a coleta de impressões digitais.

§ 6º Os candidatos não poderão **iniciar a prova portando** livros, apostilas, pastas ou similares; réguas de cálculo, máquinas de calcular, relógios com esse dispositivo e/ou digitais; corretivos líquidos ou similares; telefones celulares, *tablets*, rádio, *iPod*, gravador, receptor ou equipamentos assemelhados; equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como *smartwatch*, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), protetor auricular, fone de ouvido ou similares, chapéus, gorros, bonés ou similares; óculos de sol; ou outros materiais estranhos à prova.

§ 7º Excepcionalmente, caso o candidato compareça ao Processo Seletivo, portando algum item eletrônico proibido na forma do Parágrafo 6º, deverá **desligá-lo** e acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala **antes de iniciar a prova**.

§ 8º Caso o candidato esteja portando **telefone celular**, deverá **desligá-lo**, antes de acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala.

§ 9º Caso o candidato esteja utilizando **qualquer tipo de relógio**, deverá **retirá-lo** e acondicioná-lo em envelope fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala.

§ 10. A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 11. O não atendimento ao disposto nos §§ 6º, 7º, 8º, 9º e 10 deste Artigo implicará a imediata desclassificação do candidato.

§ 12. **Após o início das provas**, caso algum **equipamento eletrônico proibido**, na forma do Parágrafo 6º, **emita qualquer tipo de som**, mesmo que **acondicionado em envelope** fornecido pelo Coordenador de Sala ou Fiscal de Sala, implicará a imediata **desclassificação do candidato**.

Capítulo VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 26. A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, de acordo com o código indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 27. A classificação dos candidatos para os Cursos, turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início, indicados em **1ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de

candidatos aos Cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Direito** e, observado o disposto no **Art. 13, Medicina**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 28. A classificação dos candidatos para os Cursos, respectivos turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **2ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** do total de pontos obtidos na **Prova Geral**, exceto para os candidatos ao Curso de **Direito** e, observado o disposto no **Art. 13, Medicina**, para o qual serão considerados, também, os pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 29. Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova Específica, nos Cursos em que houver;
- c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- d) mantido o empate, o candidato com maior idade;

II - em relação à **2ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- c) mantido o empate, o candidato com maior idade.

Art. 30. Os candidatos serão desclassificados de todo e qualquer Processo Seletivo previsto nestas Normas quando:

I - tiverem obtido nota 0 (zero) na Redação;

II - ausentarem-se da Prova Geral;

III - a **Redação** e/ou **Prova Específica** contiverem qualquer **registro** ou **sinalização** que permitam a sua **identificação** (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse **fim**.

IV - ingressarem nas salas designadas para as provas após o término do sinal de início das provas.

Capítulo VII DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 31. O preenchimento de vagas em cada Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, como **1ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início que o indicarem como **1ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início como **2ª opção**.

§ 1ª Os candidatos "treineiros" não serão convocados.

§ 2ª Os candidatos convocados para sua **1ª opção** de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **2ª opção**.

§ 3ª Os candidatos convocados para sua **2ª opção**, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **1ª opção**.

Art. 32. Os resultados deste Processo Seletivo, exceto para os candidatos ao **Curso de Medicina**, serão divulgados no **dia 5 de novembro de 2018**.

Parágrafo único. Os candidatos ao **Curso de Medicina**, que optarem por **outro Curso como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos resultados, estando atentos ao período de Matrícula e ao de manifestação de interesse referentes a essa opção.

Art. 33. O resultado do Processo Seletivo para os candidatos ao **Curso de Medicina em 1ª opção**, com início no 1º e no 2º semestre, será divulgado no dia **10 de dezembro de 2018**.

Art. 34. A divulgação dos resultados dar-se-á nos seguintes locais:

I - no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br; e

II - na Coordenadoria de Ingresso Discente, no *Campus I* da Universidade, Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida - Campinas - SP, em horário comercial (das 8 às 17 horas).

Parágrafo único. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio das seguintes listas:

I - Listas de candidatos convocados à Matrícula, em primeira chamada; e

II - Lista de Espera para os respectivos Cursos.

Art. 35. A Matrícula dos convocados em primeira chamada, exceto a Matrícula para o **Curso de Medicina**, será realizada **nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2018**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Parágrafo único. A Matrícula dos convocados em primeira chamada para o **Curso de Medicina**, com início no 1º e no 2º semestre, será realizada **nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato.

Art. 36. Os candidatos relacionados na **Lista de Espera**, exceto os do Curso de Medicina, deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga, até o **dia 14 de novembro de 2018**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Parágrafo único. Os candidatos ao **Curso de Medicina**, com início no 1º e no 2º semestre, relacionados na **Lista de Espera**, deverão, obrigatoriamente, manifestar seu interesse pela vaga até o **dia 13 de dezembro de 2018**, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

Art. 37. Os candidatos da Lista de Espera, exceto os candidatos ao Curso de Medicina, que manifestarem interesse pela vaga, poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, **no dia 22 de novembro de 2018**.

Parágrafo único. Os candidatos da Lista de Espera ao **Curso de Medicina** que manifestarem interesse pela vaga poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no dia **17 de dezembro de 2018**.

Art. 38. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas

convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 39. A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

Art. 40. A ausência do candidato convocado para Matrícula nos prazos estabelecidos implicará a perda de vaga.

Art. 41. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo VIII DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 42. Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados na forma dos Artigos anteriores (**Capítulo VII**), as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas, por meio de Edital específico, a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados.

§ 1º São consideradas Vagas Remanescentes:

I - as vagas não preenchidas por meio do **Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2019**;

II - as vagas resultantes de desistência de **Matrícula** de alunos dos períodos iniciais.

§ 2º Este Processo Seletivo será aberto aos candidatos **classificados no Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2019, inclusive os já matriculados** nesta Universidade **ou constantes de Lista de Espera**.

§ 3º Outras informações sobre **Vagas Remanescentes** poderão ser obtidas no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br - ou na Secretaria Geral da PUC-Campinas.

§ 4º Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos neste Artigo, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

Art. 44. As provas serão descartadas após 1 (um) ano de sua realização.

Art. 45. Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou na realização das provas ou prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova), atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

Art. 46. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno, local de oferecimento

e semestre letivo de início se o número de **candidatos para ele classificados em 1ª opção não atingir 50% das vagas oferecidas**.

§ 1º Incidindo a hipótese prevista neste Artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

§ 2º Aos candidatos classificados em **1ª opção** para Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início escolhidos como **2ª opção**, no ato da inscrição;

II - efetuar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, oferecidos neste Processo Seletivo; ou

III - receber em devolução os valores pagos à Instituição.

§ 3º Relativamente às opções previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início que o indicarem como **1ª opção**.

Art. 47. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início **se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% das vagas oferecidas**.

Parágrafo único. Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste Artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campinas em que houver vagas;

II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;

III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

Art. 48. Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados, com antecedência mínima de sessenta dias.

Art. 49. Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição** e as demais orientações do **Manual do Candidato**, publicado no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br, em **3 de agosto de 2018**.

Art. 50. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil, contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A Coordenadoria de Ingresso Discente somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas normas.

Art. 51. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

Normas

Art. 52. A fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, **medidas/procedimentos de segurança** tais como fotografar ou filmar os candidatos por meio de câmeras instaladas nos *campi*; submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado; e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentada.

§ 1º As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicados em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2º A recusa à submissão a medidas/procedimentos de segurança, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 53. Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas.

Art. 54. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ingresso Discente. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado e por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação, observado o prazo de três dias úteis contados da data da publicação daquela decisão.



Orientações e Procedimentos para Matrícula

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Matrícula é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. A **matrícula inicial** é realizada no curso, turno e local de oferecimento em que o candidato é convocado.

A **conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior**, conforme artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20-12-1996.

De acordo com as Normas deste Processo Seletivo a **conclusão do Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2019** para ingressantes no 1º semestre e 1º de agosto de 2019 para ingressantes no 2º semestre, constitui requisito prévio para a efetivação da matrícula inicial.

As normas para matrícula, estabelecidas no **Regulamento de Matrícula** dos Cursos de Graduação, estão disponíveis no Portal da Universidade.

1ª CHAMADA - Candidatos aos Cursos de Graduação (exceto Curso de Medicina)	
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS	
No Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br	05 de novembro de 2018, após as 16h.
MATRÍCULA	
Data	12, 13 e 14 de novembro de 2018
Local	Será informado na divulgação da chamada
Horário	Dias 12 e 13/11/2018: das 9h30min às 20h Dia 14/11/2018: das 9h30min às 17h

1ª CHAMADA - Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 1º e no 2º semestre	
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS	
No Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br	10 de dezembro de 2018, após as 16h
MATRÍCULA	
Data	12 e 13 de dezembro de 2018
Local	Será informado na divulgação da chamada
Horário	Dia 12/12/2018: das 9h30min às 20h Dia 13/12/2018: das 9h30min às 17h

OS CANDIDATOS AO CURSO DE MEDICINA COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2019 serão convocados e deverão fazer a matrícula nos prazos indicados nas chamadas para matrícula. Para esses candidatos, outras chamadas poderão ocorrer até o prazo de encerramento da matrícula referente ao 2º semestre de 2019.

ATENÇÃO: os candidatos ao curso de Medicina, que fizerem a matrícula na 2ª opção, deverão acompanhar a divulgação dos resultados, período de matrícula e de manifestação de interesse referentes a essa opção.

II - MATRÍCULA

A MATRÍCULA SÓ SE EFETIVA com:

- Pagamento do boleto da 1ª parcela da anuidade;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Apresentação dos Documentos Pessoais e Escolares.

Os procedimentos para a realização da matrícula serão divulgados junto com a convocação.

PAGAMENTO DO BOLETO DA 1ª PARCELA DA ANUIDADE:

O boleto para pagamento é disponibilizado ao candidato na convocação para matrícula (chamada) e deve ser pago na rede bancária ANTES DO ATO DA MATRÍCULA, uma vez que no local não terá nenhuma opção de atendimento bancário (agência, caixa eletrônico, etc.).

ATENÇÃO:

1. Verifique os horários de encerramento da matrícula, lembrando que o boleto deve ser quitado antes de seu comparecimento para realização da matrícula.
2. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
3. No caso de qualquer irregularidade no pagamento, a matrícula será considerada não efetivada.

ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

No ato da matrícula, deve ser assinado o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, não sendo permitida a retirada desse documento para assinatura posterior.

DOCUMENTOS DO CONTRATANTE

- Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto.
Para contratante de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço;
- No caso de candidato emancipado, documento de emancipação registrado no Cartório de Registro Civil competente.

OBSERVAÇÕES:

- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado:

- 1) pela pessoa que figurará como **responsável pelo pagamento das mensalidades**, denominado **CONTRATANTE** (pai, mãe, ou o próprio candidato - se maior de 18 anos ou emancipado - ou o responsável legal do

Matrícula

candidato, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial); a presença do contratante é **obrigatória**, devendo apresentar na ocasião os documentos citados na pág. 19.

- 2) Pelo próprio **candidato** convocado, cujo **comparecimento na matrícula é obrigatório** em todos os casos, sendo maior ou menor de idade, uma vez que também deve assinar o contrato **na condição de aluno**, independentemente da assinatura do contratante indicado no item 1.
- Sendo o **candidato menor de 18 anos**, o contrato somente poderá ser firmado, na condição de contratante, por seu responsável legal e financeiro, no caso pai, mãe ou por quem detenha guarda, tutela ou curatela judicial do candidato.
 - Se **maior de 18 anos ou emancipado**, o candidato poderá firmar o contrato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades. Nessa circunstância, o candidato integrará o contrato como contratante e como aluno, assinando em ambos os campos.
 - Em Caso de **Impossibilidade de Comparecimento do Contratante** ou do **Candidato**, ou de Ambos, deverá ser providenciada **Procuração** pelo(s) ausente(s), conforme **Modelos** na pág. 23, atendendo às seguintes observações:
 - 1) em caso de impossibilidade de comparecimento do **candidato**, deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de aluno**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;
 - 2) na impossibilidade de comparecimento do **contratante** (pai, mãe, o próprio candidato, caso seja ele próprio o responsável pelo pagamento das mensalidades, ou seu responsável legal, detentor de guarda, tutela ou curatela judicial), deverá ser providenciada **procuração** específica para a assinatura do contrato **na condição de contratante**, conforme **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"**, que deverá ser apresentada em **via original** e com **firma reconhecida**. Tal procuração só deverá ser outorgada por responsável pelo pagamento das mensalidades, conforme indicados acima, no caso pai, mãe ou responsável legal e financeira do candidato, além do próprio candidato, se for o caso. O procurador deverá apresentar o original do RG e CPF para sua identificação e cópia desses documentos para arquivo;
 - 3) no caso do **próprio candidato** ser o **contratante/responsável financeiro** dos pagamentos, será necessária, para efetivação da matrícula, a apresentação de **AMBOS OS MODELOS DE PROCURAÇÃO DESCRITOS**:
 - **MODELO DE PROCURAÇÃO "A"** para assinatura do contrato **na condição de aluno**;
 - **MODELO DE PROCURAÇÃO "B"** para assinatura do contrato **na condição de contratante**, considerando um mesmo procurador, em que ambos os documentos deverão ser apresentados em **vias originais** e com **firmas reconhecidas**, por procurador devidamente identificado em original e cópia de RG e CPF. Modelos de Procuração na pág. 23.
 - Em caso de **guarda, tutela ou curatela judicial**, deverá também ser apresentada cópia autenticada do respectivo **documento comprobatório**.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E ESCOLARES

Documentos Pessoais:

- Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - com foto. Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO no caso de alteração do nome de solteiro(a).

Documentos Escolares:

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO **concluído antes de 1º de fevereiro de 2019 para ingressantes no 1º semestre e 1º de agosto de 2019 para ingressantes no 2º semestre**, assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura.
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO em que conste a informação de conclusão do curso, **datado, assinado e com identificação da assinatura**;
O **candidato que já tenha concluído curso superior** poderá apresentar o **diploma devidamente registrado** em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.
- ATESTADO MÉDICO, apenas para candidato convocado para **Matrícula no curso de Educação Física**, que comprove estar habilitado à prática esportiva com a indicação de eventuais restrições, ficando isenta a Universidade de qualquer responsabilidade em caso de omissão desse documento ou de informações a esse respeito.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato que não apresentar na matrícula algum dos documentos acima, irá assinar um Termo de Compromisso, responsabilizando-se por entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Universidade. No caso de documento de conclusão do Ensino Médio, a conclusão deve ter ocorrido **antes de 1º de fevereiro de 2019 para ingressantes no 1º semestre e antes de 1º de agosto de 2019 para ingressantes no 2º semestre**.
- Não será aceito, em hipótese alguma, declaração ou atestado de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.
- O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Diretoria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado**, sob pena de nulidade da matrícula.

Em Campinas, as Diretorias de Ensino atendem pelos telefones (19) 3741-4112 (Diretoria de Ensino Leste) ou 3772-2795 (Diretoria de Ensino Oeste).

ATENÇÃO:

A Universidade poderá cancelar a matrícula do aluno e todos os atos acadêmicos dela decorrentes, caso a conclusão do ensino médio ocorra em data posterior à estabelecida nas normas deste Processo Seletivo ou constatada alguma irregularidade nos documentos apresentados, em especial no Histórico Escolar e no Certificado de Conclusão do Ensino Médio, a qualquer momento após a matrícula, inclusive após a conclusão do curso. Nessa situação, não serão emitidos documentos oficiais que tratem da situação acadêmica do aluno, inclusive diplomas e certificados.

Matrícula

III - MATRÍCULA EM CURSO DE 2ª OPÇÃO

A matrícula em curso de 2ª opção **não impedirá eventual chamada posterior do candidato para vaga de sua 1ª opção**. Neste caso, **deverá ser feita nova matrícula**, com o aproveitamento da importância paga anteriormente.

IV - LISTA DE ESPERA

Conforme o **Artigo 36** das Normas do Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2019, os candidatos relacionados na **Lista de Espera** deverão, **obrigatoriamente**, manifestar seu interesse pela vaga, nos prazos respectivamente estabelecidos nos quadros abaixo, no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

LISTA DE ESPERA - Candidatos aos Cursos de Graduação (exceto Curso de Medicina)	
Divulgação	05 de novembro de 2018, após as 16h
Manifestação de Interesse pela vaga no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br >resultados individuais>manifestaçãodeinteresse	até 14 de novembro de 2018
Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do Processo Seletivo - Vestibular	22 de novembro de 2018, após as 16h
Data de Matrícula da 1ª convocação da Lista de Espera	26 e 27 de novembro de 2018
Local de Matrícula	Será informado na divulgação da chamada

LISTA DE ESPERA - Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 1º e no 2º semestre	
Divulgação	10 de dezembro de 2018, após as 16h
Manifestação de interesse pela vaga no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br >resultados individuais>manifestaçãodeinteresse	até 13 de dezembro de 2018
Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do Processo Seletivo - Vestibular	17 de dezembro de 2018, após as 16h
Data de Matrícula da 1ª convocação da Lista de Espera	19 de dezembro de 2018
Local de Matrícula	Será informado na divulgação da chamada

As **chamadas da Lista de Espera são contínuas**, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2019, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

Na convocação do candidato será disponibilizado o boleto para pagamento e os procedimentos para a matrícula.

O aluno convocado na Lista de Espera que já tenha realizado matrícula em outro curso, decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2019 deverá **realizar nova matrícula e assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** com os dados do novo Curso. O valor da matrícula já realizada será adequado ao valor da nova matrícula. No caso de o pagamento anterior ter sido de valor maior, será feita a devolução; caso contrário, será disponibilizado boleto com a diferença dos valores.

V - VAGAS REMANESCENTES

Nos termos do **Artigo 42** das Normas para o Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2019, transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados, as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas por meio de Edital específico a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que **não** tenham sido dele desclassificados - incluindo os candidatos que efetuaram Matrícula em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2019.

O candidato **pode se inscrever**, pela *Internet* no Portal da Universidade no **Processo de Vagas Remanescentes**.

VAGAS REMANESCENTES	
Publicação do Edital Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	04 de dezembro de 2018, após as 16h
Inscrição Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	04 a 13 de dezembro de 2018
Convocação para Matrícula: por Boletins divulgados no Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br e pelo e-mail indicado no formulário de inscrição do candidato no Processo Seletivo - Vestibular	14 de dezembro de 2018, após as 16h
Data de Matrícula da 1ª convocação das Vagas Remanescentes	17 de dezembro de 2018
Local de Matrícula	Será informado na divulgação da chamada

As **chamadas das Vagas Remanescentes são contínuas** até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2019, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

Matrícula

O aluno já matriculado em qualquer dos cursos da PUC-Campinas decorrente deste Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2019, convocado na Vaga Remanescente, deverá **realizar nova matrícula e assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, com os dados do novo Curso. No caso de o pagamento anterior ter sido de valor maior, será feita a devolução; caso contrário, será disponibilizado boleto com a diferença dos valores.

Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no **Artigo 42 das Normas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2019**, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

VI - ANUIDADE

1. A anuidade escolar é dividida em doze parcelas, sendo que a primeira delas corresponde à matrícula. Os vencimentos ocorrem no 5º dia útil de cada mês.
2. O aluno ingressante no 1º semestre de 2019 pagará no corrente ano o valor de 12 (doze) parcelas da anuidade, sendo que a 1ª delas corresponde à Matrícula.
3. O aluno ingressante no curso de Medicina que se inicia no 2º semestre de 2019 pagará o valor de 6 (seis) parcelas da anuidade, a 1ª delas correspondente à Matrícula. A 2ª parcela vencerá em agosto/2019.
4. Importante destacar que o candidato convocado, ao se apresentar para o ato da matrícula deverá apresentar o boleto correspondente ao valor da primeira parcela (Matrícula) quitado.

VII - DISPENSA DE DISCIPLINA

1. O aluno ingressante que já tenha cursado disciplinas do currículo de seu curso em outro curso de graduação poderá **obter o aproveitamento de estudos já realizados e solicitar a dispensa das respectivas disciplinas**. Para isso deverá **requerer** o aproveitamento de estudos já realizados na Área *Logada - Site* do Aluno no Portal da Universidade a partir da efetivação da matrícula até a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico da Universidade (O Calendário Acadêmico da Universidade pode ser consultado no Portal da Universidade) e **apresentar** na Central de Atendimento ao Aluno - CAA o Histórico Escolar com nota, carga horária e regime de aprovação, e os programas das respectivas disciplinas.

2. Não é concedida dispensa de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior (IES) na condição de Aluno Especial ou semelhante.
3. O aluno com conhecimentos do conteúdo relativo a uma disciplina poderá ser dispensado de cursá-la, mediante **Exame de Suficiência**. A relação de disciplinas nas quais é possível a realização de Exame de Suficiência é definida pela Diretoria da Faculdade. O interessado, depois de matriculado, deve entrar em contato com a Secretaria de Centro para obter informações dos procedimentos.

VIII - OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.
2. A MATRÍCULA SÓ SE EFETIVA com o pagamento do Boleto da 1ª Parcela da Anuidade, Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Entrega dos Documentos Pessoais e Escolares. Caso o aluno não entregue os Documentos Escolares até 26/4/2019, para os ingressantes no 1º semestre de 2019 e, até 30/8/2019, para os ingressantes no 2º semestre de 2019, o seu vínculo com a Universidade pode ser CANCELADO.
3. No local da matrícula NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO BANCÁRIO, NEM CAIXA ELETRÔNICO. Assim, o candidato convocado deve apresentar no ato da matrícula o boleto referente à primeira parcela da anuidade quitado anteriormente.
4. Documentos em língua estrangeira devem estar traduzidos por Tradutor Público Juramentado.
5. Após o início do período letivo, poderão ocorrer chamadas e respectivas matrículas a qualquer tempo, ocasião em que o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.
6. O aluno ingressante **que não comparecer** até o último dia útil do mês de abril às aulas e/ou atividades acadêmicas programadas, terá sua matrícula cancelada, de acordo com o estabelecido nas normas que dispõem sobre Matrícula. Para o aluno ingressante no curso de Medicina - 2º Semestre, a data para o cancelamento da matrícula será o último dia útil do mês de setembro.
7. Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da matrícula nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A devolução far-se-á mediante requerimento do aluno ao Departamento de Contas a Receber (DCR), **exclusivamente** pela Área *Logada - Site* do Aluno no Portal da Universidade - menu Central de Atendimento ao Aluno - CAA, opção Desistência de Matrícula - Encerramento de Vínculo.



MODELO DE PROCURAÇÃO “A” (a ser utilizado pelo ALUNO)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____,
R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av. _____,
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,
CEP _____, Tel. _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) _____
_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, para o fim específico
de assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na condição de Aluno, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

_____ (R.G.)

*** RECONHECER FIRMA.**

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO ALUNO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA NO CONTRATO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO.**

MODELO DE PROCURAÇÃO “B” (a ser utilizado pelo CONTRATANTE)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
nascido(a) em _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente na
Rua/Av. _____ nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Tel. _____,
na qualidade de _____ (pai, mãe, tutor, etc.) do candidato abaixo identificado, constituo meu bastante procurador o Senhor
(nome completo - Procurador) _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, (profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente
na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, CEP _____, Tel. _____ para o fim específico de efetivar a matrícula de (nome comple-
to - candidato) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, para o Curso de
_____, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, podendo para tanto firmar o Con-
trato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar requerimentos, efetivar pagamentos e tudo o mais que necessário for para o bom e
completo desempenho do presente Instrumento.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

*** RECONHECER FIRMA.**

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CONTRATANTE, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO.**

Programas das Disciplinas

Língua Portuguesa e Redação

Na prova de Língua Portuguesa e Redação, espera-se do candidato:

- Reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
- Domínio da norma padrão da língua;
- Discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
- Utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

■ LEITURA

- Distinção entre descrição, narração e dissertação;
- Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
- Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
- Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/indireto/indireto-livre nos textos narrativos.

■ PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

- Adequação ao tema;
- Adequação ao tipo de texto;
- Adequação ao nível de linguagem;
- Coesão;
- Coerência.

■ RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

- Ortografia e acentuação;
- Sinais de pontuação;
- Morfossintaxe:
 - Classes de palavras;
 - Vozes verbais e valor de tempos e modos;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência nominal e verbal (inclusive crase);
 - Usos e colocação dos pronomes;
 - Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
 - Período composto por coordenação e por subordinação;
 - Emprego das conjunções.

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que compreende um texto literário:

- na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
- na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

Língua Inglesa

O objetivo das questões de língua inglesa é verificar a competência do candidato em compreender textos autênticos acerca de temas contemporâneos. As questões, que terão por base os conteúdos enfocados no Ensino Básico e serão de múltipla escolha, poderão solicitar que os candidatos demonstrem habilidades de:

- Reconhecer as funções de um texto, sua organização geral (argumentação, descrição, narração) e sua organização retórica (analogia, contraste, comparação, causa e efeito, enumeração, sequência cronológica, classificação, etc.);
- Reconhecer recursos de coesão (palavras de ligação, elementos dêiticos) e relações intrasentenciais (processos derivacionais e composicionais, categorização morfológica, funcionalidade sintática, hiperonímia e hiponímia, sinonímia e antonímia, ambiguidade e polissemia, etc.);
- Entender relações entre partes de um texto, estabelecidas por meio de recursos de coesão lexical ou gramatical;
- Deduzir o significado e uso de itens lexicais;

- Compreender informação explícita e implícita, bem como conceitos e definições;
- Identificar a ideia ou informação principal em um texto e distingui-la dos detalhes que a apoiam;
- Reconhecer referência direta, inferência, suposição, avaliação, assim como o ponto de vista do autor;
- Combinar textos ou completá-los;
- Relacionar textos e imagens, bem como transcodificar informação em diagramas;
- Interpretar um texto, a partir do contexto sócio-histórico de sua produção.

Geografia

Os conteúdos propostos para a Geografia, pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo, em tempos de globalização, visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente frente aos fatos das realidades brasileira e mundial.

I- O ESPAÇO MUNDIAL

- Transformações e características do espaço geoeconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados: União Européia, NAFTA, MERCOSUL, APEC (Bacia do Pacífico), ALCA e grupos de países (G7, G20, BRICS).
- Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
- Os processos de industrialização e urbanização nos países ricos e nos países pobres, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.

Programas

- Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações tecno-científicas e informacionais, o crescimento do novo terciário da sociedade urbano-industrial e o desemprego estrutural. Os fluxos e os fixos.
- Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais do Oriente Médio, Europa, África e Ásia. As novas faces do terrorismo internacional. A grande potência e o Iraque e os demais países. A crise do neoliberalismo.
- Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial, em especial o caso da América Latina.
- Importância das características físicas no espaço geográfico. Dinâmica geológica (vulcanismo, terremotos, placas tectônicas e tempo geológico). Processos e formas geomorfológicas. Estudos pedológicos e aproveitamento agrícola. Tipos climáticos e suas características. Distribuição espacial da água, relação com outras esferas terrestres e bacias hidrográficas. Biomas e domínios morfoclimáticos. Aproveitamento de recursos naturais e impactos associados. A ação antrópica natural do planeta e desastres naturais.
- A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de controle do território. Fuso horário. Uso de geotecnologias para o conhecimento do território e apropriação econômica.

II- O ESPAÇO BRASILEIRO

- As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
- Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades sócio-econômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica, econômico-financeira no mundo atual.
- Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
- Gênese da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. A reforma agrária.

- Mudanças e modernização na política agrária brasileira, êxodo rural, crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologia no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais e as nacionais agro-exportadoras e o problema da fome.
- O processo acelerado de urbanização brasileira nas últimas décadas e os problemas sociais gerados pela concentração urbana, como pobreza, violência, estrutura fundiária, habitações precárias e exclusão social. Metropolização, cidades milionárias de problemas sócio-ambientais. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.
- Fluxos e fixos no território brasileiro, circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O papel do Brasil nas redes globais.
- Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
- Características naturais do território brasileiro. A evolução da geografia física brasileira.
- Tipos de climas e características meteorológicas da América do Sul. A geologia, o relevo e os solos brasileiros.
- Problemas ambientais brasileiros - inundações, movimentos de massa, processos erosivos e pedológicos. Exploração do território e impactos associados. A política ambiental brasileira.

III - PROBLEMAS AMBIENTAIS

- A dinâmica ambiental do planeta. Paleoclimas e mudanças climáticas. Preservacionismo e Conservacionismo.
- Problemas ambientais decorrentes da urbanização. O impacto da agricultura no meio ambiente.
- Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
- Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
- Crise hídrica e o gerenciamento de bacias hidrográficas.

História

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a

História como um processo de construção humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, são o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

I- HISTÓRIA GERAL

- A Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano
 - A formação das cidades-estado na Grécia
 - As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições
 - A República Romana: as questões patricio-plebéias
 - Origem, expansão e desintegração do Império Romano
 - Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental
- A Europa Medieval
 - O cristianismo e a sociedade medieval
 - Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal
 - O feudalismo e a sociedade medieval
 - As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas
- A Modernidade Européia
 - A Crise Feudal
 - Transição do Feudalismo para capitalismo
 - Renascimento Cultural
 - As reformas Religiosas
 - O descobrimento e a expansão marítima comercial
 - A formação do estado Moderno
 - As monarquias Absolutistas de Direito Divino
 - A sociedade no antigo regime
 - A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo
 - A Revolução Inglesa do séc. XVII
 - A Revolução Americana do séc. XVIII
 - O Despotismo Ilustrado
 - A Revolução Francesa
 - A Revolução Industrial
 - As Revoluções Liberais - séc. XIX
- Os Movimentos de Independência nas Américas
 - A formação dos estados nacionais latino-americanos
- O Século XIX: ideologia
 - O socialismo e o movimento operário
 - O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX
 - Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa

- Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África
- O Século XX na Europa
- A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra
- A Revolução Russa de 1917
- A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia
- O Nazi-fascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler
- A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista
- O mundo após a Guerra. A Guerra Fria
- A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim
- O Século XX na América
- A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão
- A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos
- Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de "substituição de importações"
- Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México
- A presença dos Estados Unidos na América Latina
- A experiência da Revolução Cubana
- Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul
- A formação de blocos econômicos e a nova divisão internacional
- A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias, hoje
- Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo
- Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal
- Conflitos no Oriente Médio

II- HISTÓRIA DO BRASIL

- A ocupação do Território
- Principais características da colonização portuguesa no Brasil
- Organização político-administrativa. A organização da economia colonial
- A sociedade colonial
- Apogeu e crise do sistema colonial
- A Corte Portuguesa no Brasil
- Brasil, Reino Unido
- Dom Pedro e a Independência
- O Império Brasileiro
- O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial
- Economia e Sociedade no Segundo Reinado
- Expansão cafeeira e o problema da mão-de-obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre

- Vida e trabalho no meio rural e urbano
- A crise do Império
- A República Velha
- Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade
- Tensões sociais e movimentos populares urbanos e rurais
- A industrialização e a organização do movimento operário
- Sociedade e cultura: o Modernismo
- A "Revolução de 1930"
- A Era Vargas
- Política, economia e sociedade
- Desenvolvimento industrial e transformações sociais
- A República Contemporânea
- A nova era Vargas: apogeu do populismo
- Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek
- Jânio Quadros e João Goulart
- O colapso do populismo
- A Era do Militarismo
- Modelo político e econômico
- Autoritarismo, violência e manifestações populares
- A Transição para a Democracia
- A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney
- O governo Collor, ascensão e crise
- O governo de FHC: o Plano Real
- Reforma Constitucional: problemas e perspectivas
- Tensões na zona rural e violência nas cidades
- Os desafios da democracia, hoje

Biologia

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

As questões de Biologia irão avaliar:

- o raciocínio crítico do candidato;
- o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e tecnológicas divulgada através da imprensa
- o conhecimento e compreensão do conteúdo discriminado a seguir:
- Biologia Celular e Molecular
- Composição química da célula
- Origem da célula
- Organização estrutural das células procariotas e eucariotas

- Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular
- Estrutura, composição e função dos componentes celulares
- Interação entre os componentes celulares
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular
- Ciclo celular e divisão celular
- Diferenciação celular
- Natureza do material genético
- Controle gênico das atividades celulares
- Engenharia genética: criação de moléculas recombinantes e organismos transgênicos
- Diversidade dos Seres Vivos
- Principais regras de nomenclatura dos seres vivos
- Bases biológicas da classificação
- Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares
- Morfologia externa da raiz, caule, folha, flor e semente
- Histologia das plantas vasculares
- Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos
- Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal
- Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários
- Identificação da etiologia das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil e as medidas profiláticas a elas aplicadas
- Desenvolvimento embriológico
- Tipos de reprodução
- Biologia do desenvolvimento comparada: tipos de ovos e segmentação, gastrulação e organogênese
- Anexos embrionários
- Noções de embriologia experimental
- Formação de tecidos
- Herança biológica
- Herança e meio
- Mendelismo
- Noções básicas de probabilidade aplicada à genética
- Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh
- Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa
- Pleiotropia
- Ligação gênica e mapas genéticos
- Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo

Programas

- Mutações e agentes mutagênicos. Transposons
- Aberrações cromossômicas
- Aplicação do conhecimento genético
- Evolução e diversificação
- Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução
- Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg
- Mecanismos de isolamento e especiação
- Ecologia
- Relações produtor-consumidor
 - Cadeias e teias alimentares
 - Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas
 - Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio
- Indivíduos, espécies e populações
 - Conceito de indivíduo, espécie e população
- Densidade e dinâmica populacional
 - Influência de fatores bióticos e abióticos
- Comunidade e Ecossistemas
 - Conceito de comunidade e ecossistema
 - Tipos de comunidades e ecossistemas
 - Sucessão
- Relações inter e intra-específicas
 - Relações entre diversas populações de uma comunidade
 - Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
 - Regiões fitogeográficas do Brasil
- Papel do homem no equilíbrio da natureza
 - Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
 - Poluição e seus efeitos
 - Agricultura
 - Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico
- Atualidades Biológicas

Química

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

- conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
- conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
- habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
- capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
- habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
- capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

I- QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
- Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
- Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isotonia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
- Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
- Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
- Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
- Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
- Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
- Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

II- FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- Estequiometria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.

- Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, ebuliometria, criometria e osmometria).
- Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (K_c e K_p). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrolise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

III- QUÍMICA ORGÂNICA

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- Isomeria: plana e espacial.
- Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
- Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
- Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

IV- QUÍMICA AMBIENTAL

Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia - formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

Física

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

Programas

- conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionados às grandezas físicas;
- compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia-a-dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
- ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas.

I- FUNDAMENTOS DA FÍSICA

- Grandezas físicas e suas medidas
- Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão
- Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica
- Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa
- Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo
- Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI)
- Equações dimensionais
- Relações matemáticas entre grandezas
- Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica
- A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa
- Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico

II- MECÂNICA

- Cinemática
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas
- Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos
- Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio
- Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS
- Movimento e as Leis de Newton
- Movimento de um corpo sob a ação de uma força
- Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial

- Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo
- Lei da ação e reação
- Sistemas de referências; referenciais inerciais e não-inerciais
- Gravitação
- Peso de um corpo
- Aceleração da gravidade
- Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais
- Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momentum e sua conservação)
- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas
- Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo
- Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas
- Centro de massa de um sistema
- O teorema da aceleração do centro de massa
- Trabalho e energia cinética - Energia potencial
- Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares
- O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer
- O teorema do trabalho e energia cinética
- Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial
- O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante)
- Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento
- Trabalho da força e atrito
- Potência
- Estudos dos líquidos
- Pressão de um líquido
- Variação da pressão num líquido em repouso
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

III- TERMODINÂMICA

- Termologia
- Temperatura e lei zero da termodinâmica
- Termômetros e escalas termométricas
- Calor como energia em trânsito

- Dilatação térmica; condução de calor
- Calor específico de sólidos e líquidos
- Leis dos gases - transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas
- Gás perfeito - lei dos gases perfeitos
- Trabalho realizado por gás em expansão
- Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes
- A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica
- O 2º princípio de termodinâmica
- Máquinas térmicas
- Refrigeradores
- Rendimentos

IV- ÓPTICA E ONDAS

- Reflexão e formação de imagens
- Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo
- Luz e penumbra
- Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental
- Espelhos planos e esféricos
- Imagens reais e virtuais
- Refração e dispersão da luz
- Fenômeno da refração
- Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo
- Reversibilidade de percurso
- Lâmina de faces paralelas
- Prismas
- Lentes e Instrumentos Ópticos
- Lentes delgadas
- Imagens reais e virtuais
- Equação das lentes delgadas
- Convergência de uma lente; dioptria
- Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica
- Pulsos e ondas; luz e som
- Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação
- Superposição de pulsos
- Reflexão e transmissão
- Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização
- Ondas estacionárias
- Caráter ondulatório da luz
- Caráter ondulatório do som
- Qualidade do som

V- ELETROMAGNETISMO

- Eletrostática
- Carga elétrica e sua conservação
- Lei de Coulomb
- Indução eletrostática
- Campo elétrico

- A quantização da carga
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico
- Energia no campo elétrico e movimento de cargas
- Corrente elétrica
- Resistência e resistividade, variação com a temperatura
- Conservação de energia e força eletromotriz
- Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Campo magnético
- Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética
- Lei de Ampère
- Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenóide
- Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos
- Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Indução eletromagnética e radiação eletromagnética
- Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos
- Fluxo magnético, indução eletromagnética
- Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz)
- Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções)
- Medidas elétricas
- Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência

Matemática

As questões de Matemática irão:

- exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
- relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
- permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas;
- avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.
- Conjuntos Numéricos
- Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos
- Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias
- Números reais: A reta real, intervalos da reta real, operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades
- Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real
- Polinômios
- Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$
- Equações algébricas
- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes
- Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais
- Análise combinatória
- Princípios fundamentais da contagem: adição e multiplicação
- Arranjos, permutações e combinações simples
- Binômios de Newton
- Probabilidade
- Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade
- Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos; regras da adição e da multiplicação
- Probabilidade condicional; eventos independentes
- Estatística (Descritiva)
- Medidas de tendência central: média, moda e mediana
- Análise de dados tabulados
- Representações gráficas:
 - Gráfico de barras
 - Gráfico de linha
 - Gráfico de setores
 - Histograma
 - Polígono de frequências
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz
- Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações
- Determinante: propriedades e aplicações
- Geometria Analítica
- Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos
- Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero
- Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências
- Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas
- Funções
- Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa
- Função linear e função quadrática
- Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades
- Logaritmos: propriedades e aplicações
- Equações e inequações exponenciais e logarítmicas
- Trigonometria
- Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas
- Principais identidades trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Geometria plana
- Figura geométrica simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular
- Geometria espacial
- Posição relativa de retas e planos no espaço
- Ângulos diedros e ângulos poliédricos; poliedros regulares
- Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume
- Esfera, secção esférica, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume



Mapa

